

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e conforme o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e no Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolvem:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad) e da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz).

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos será composta pelos servidores:

I - ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.430.958-0;

II - ESLI GOMES BOAVENTURA, matrícula 262.477-X;

III - LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, matrícula 35116-4;

IV - JOSÉ ADILSON DANTAS, matrícula 274.327-2;

V - ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula 41.648-7.

Parágrafo único. A presidência será exercida pela servidora Eliane Silva de Oliveira, e substituída em seus impedimentos legais pelo servidor ESLI GOMES BOAVENTURA.

Art. 3º A Comissão, por intermédio de seu presidente, poderá sugerir a indicação de outros servidores, afetos às áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados, para colaborar em suas atividades.

Art. 4º Cada Secretário assinará a Listagem de Eliminação de Documentos ou outros documentos necessários ao processo de avaliação de documentos, afetos a cada Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 161, de 06 de maio de 2019.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de março de 2023

PROCESSO: 00220-00001732/2023-54 INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 1.431.152-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta SEPLAD/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00034336/2019-45, resolve:

DESIGNAR LEANDRO MONTENEGRO PINTO, matrícula nº 125.943-1, para substituir VICTOR DOS SANTOS GAMA, matrícula nº 174.395-3, Chefe, Símbolo CPE-07, da Divisão de Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de março de 2023, por motivo de férias regulamentares.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de março de 2023

PROCESSO: 04009-00000190/2023-02. INTERESSADO: RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO VILELA

DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDET/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No despacho de 03 de março de 2023, publicado no DODF nº 44, de 27 de março de 2023, pág. 27, que cedeu a empregada pública FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO, ONDE SE LÊ: "... à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF)...", LEIA-SE: "... à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SETRAB/DF)...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00007571/2023-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a WALTUIR DORNELAS GOMES, matrícula nº 91.588-2, 5º quinquênio, período 25/02/2018 a 23/02/2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, o ato que averbou tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1401582-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para ONDE SE LÊ: "...averba 322 (trezentos e vinte e dois) dias...", LEIA-SE: "...averba 323 (trezentos e vinte e três) dias...", ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 00413-00005500/2022-54.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA PORTELA MUNIZ BELCHIOR, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO ALVERES NETO, matrícula nº 82.594-8, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25/02/2023. Processo SEI nº 00413-00001069/2023-58.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SONIA REGINA TORRES ALVES, cônjuge do ex-servidor JOSE PAULO ALVES, matrícula nº 112.884-1, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06/03/2023. Processo SEI nº 00413-00001071/2023-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSEFINA PEREIRA DIAS, cônjuge do ex-servidor